

CHAMADA 05/2022 - PPGCB

(Aprovada pelo Colegiado do Curso em 01 de dezembro de 2022)

Seleção interna de proposta de candidaturas a bolsas de Doutorado Sanduíche no exterior via projeto do PPGCB (*Nanossistemas inovadores de liberação controlada de fármacos: desenvolvimento e caracterização*) no Programa CAPES-PrInt

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) torna pública, através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgcb>, a presente **Chamada de Seleção Interna** de propostas de candidaturas a bolsas de Doutorado Sanduíche no exterior do Programa CAPES-PrInt via quota do projeto do PPGCB (*Nanossistemas inovadores de liberação controlada de fármacos: desenvolvimento e caracterização*).

1 – Inscrição:

1.1 – A inscrição se realizará exclusivamente através de formulário eletrônico (Link: <https://forms.gle/CL1QEnQZtfQvCQSj9>) até o dia **19 de janeiro de 2023**.

1.2 – As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela Coordenação no que se refere ao cumprimento dos documentos exigidos para a sua aceitação, conforme observado no Item 2.1.

1.3 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição e homologação:

2.1 – A documentação exigida para a inscrição é a seguinte:

a) **Carta do orientador**, justificando a necessidade de realização do estágio no exterior e sua vinculação com o projeto PrInt do PPGCB e informando a previsão de realização do exame de qualificação (caso ainda não tenha sido realizado);

b) **Carta de aceite do coorientador no exterior**, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de atividades com a identificação do título do projeto e informando mês/ano de início e término do estágio no exterior;

c) **Currículo resumido do coorientador** no exterior;

d) **Plano de atividades** no exterior;

e) **Comprovante de proficiência** conforme Anexo XII do Edital nº 41/2017 da Capes (<https://tinyurl.com/2p8r2ep2>) - O comprovante de proficiência poderá ser apresentado pelo candidato no ato da candidatura ou, se aprovado, até o mês anterior à implementação da bolsa.

2.2 – São motivos para **indeferimento** da inscrição pela Coordenação do PPGCB:

- a) Ausência de qualquer um dos documentos exigidos;
- b) Documento(s) enviado(s) ilegível(is);
- c) Inscrição enviada após às 23h59 de 19 de janeiro de 2023;
- f) Constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

3 - Cronograma

Etapa	Data
Inscrições	Até 19/01/2023
Avaliação pela comissão de seleção interna	20/01/2023
Divulgação do resultado	20/01/2023
Prazo recursal	23/01/2023
Resultado definitivo	24/01/2023

4 - Avaliação

4.1 – A avaliação das propostas de candidaturas será realizada utilizando a **tabela de pontuação** a seguir para atribuição de nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez) à cada proposta:

Critério	Pontuação
Aderência ao projeto PrInt do PPGCB	0,0 – 1,5
Relevância do estágio / Justificativa da necessidade de realização do estágio no exterior	0,0 – 3,5
Plano de Atividades	0,0 – 3,0
Aprovação em Exame de Qualificação	Já aprovado – 1,0 Exame ainda não realizado – 0,0
Comprovação de proficiência no momento da candidatura	Não enviada – 0,0 Enviada – 1,0

5 – Resultado:

5.1 – Será considerada uma nota final mínima de 7,0 (sete) para aprovação da proposta de candidatura.

5.2 – Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota. A implementação de bolsas seguirá a disponibilização efetiva das quotas do projeto pela CAPES no sistema SCBA. Estão previstas 2 (duas) bolsas dentro da quota do projeto.

5.3 – O resultado dessa chamada será publicado na página oficial do Programa.

5.4 - A interposição de recurso poderá ser apresentada formalmente ao PPGCB via e-mail (coordenacao.ppgcb@ufpe.br) no prazo estabelecido no cronograma (item 3).

6- Implementação das bolsas

6.1 – A implementação das bolsas seguirá o cronograma estabelecido pela ProPG:

QUADRO 1
Seleção de bolsistas e indicação no SCBA

Solicitar carta de encaminhamento à PROPG (Item 1.f)	Indicação dos bolsistas no SCBA*	Início da bolsa
até 25/01/2023	18/01 a 01/02/2023	abril a junho de 2023
até 23/03/2023	20/03 a 03/04/2023	julho a setembro de 2023
até 09/06/2023	05/06 a 19/06/2023	outubro a dezembro de 2023

* Se a cota for do projeto, o coordenador (do projeto) deve fazer a implantação; se a cota for da PROPG, será feita pela PROPG.

7 – Disposições gerais

7.1 – Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do PPGCB.

Prof. Dr. Thiago Henrique Napoleão
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas